

EDUCAÇÃO INFANTIL DIREITO FUNDAMENTAL DE TODA A CRIANÇA



De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, a Educação Infantil é um direito fundamental de toda criança, de 0 a 5 anos, e deve ser garantida pelo município, de forma gratuita e próxima de sua residência.

Procure o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, mais próximo para matricular de seu filho ou filha. Caso não haja vaga, procure o Conselho Tutelar ou até mesmo o Ministério Público em sua cidade.

